Segunda-Feira, 03 de Fevereiro de 2025

Ano XIV – Edição № 3291

Página 1 / 024

Sumário

Acesse as páginas correspondentes ao seu município com apenas um clique!



Municípios

Prefeitura Municipal de ampére	02
Prefeitura Municipal de Barracão	07
Prefeitura Municipal de Coronel Domingos Soares	08
sâmara Municipal de Coronel Domingos Soares	09
Prefeitura Municipal de Mangueirinha	10
Prefeitura Municipal de Nova Esperança do Sudoeste	1
sâmara Municipal de Nova Esperança do Sudoeste	12
Prefeitura Municipal de Palmas	13
Prefeitura Municipal de Pranchita	20
Prefeitura Municipal de São João	22
Prefeitura Municipal de Verê	23

Segunda-Feira, 03 de Fevereiro de 2025

Ano XIV – Edição Nº 3291

Página 2 / 024

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPÉRE

AVISO LICITAÇÃO

EDITAL CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 02/2025

PROCESSO Nº 09/2025

O MUNICÍPIO DE AMPÉRE, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO que realizará às 08h00 horas do dia 21 de Fevereiro de 2025, licitação na modalidade CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA tipo MENOR PREÇO GLOBAL do seguinte objeto: Contratação de empresa para execução de obra da Unidade Básica de Saúde – porte 1 – localizada no bairro Menino Deus – NOVO PAC. Cópia completa do edital estará disponível no link licitação na página do Município: http://www.ampere.pr.gov.br e no endereço eletrônico www.compras.gov.br. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos à Comissão de Licitações, no endereço abaixo mencionado Telefone (46) 3547-1122, e-mail licitacao@ampere.pr.gov.br.

Ampére-PR, 31 de Janeiro de 2025.

DOUGLAS POTRICH - PREFEITO MUNICIPAL

Cod442286

RESULTADO DO PROCESSO LICITATÓRIO DL 01/2025

a) Licitação nº: DL1/2025 b) Modalidade: Dispensa

c) Data de homologação: 28/01/2025

d) Objeto da licitação: Contratação de empresa especializada em venda e colocação de

Divisória e Piso Laminado

2428-JOSSIMAR TEDESCO & CIA LTDA (08.959.096/0001-21)

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Marca	Quantidade	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
1	40996-DIVISORIAS BRANCA, COM PERFIS BRANCOS, ACESSORIOS, 1 PORTA PADRÃO E 1 PORTA DE CORRER, INSTALAÇÃO COMPLETA.	M²		60,45	145,89	8.819,05
2	40997-PISO LAMINADO COMPLETO COM RODAPÉS, MANTA, ACABAMENTOS E MÃO DE OBRA COMPLETA.	M²		35,43	175,00	6.200,25
Total (R\$)	:					15.019,30

Ampére-PR, 28/01/2025.

DOUGLAS DIEMS MOROKOSKI POTRICH

Prefeito Municipal

RESULTADO DO PROCESSO LICITATÓRIO DL 02/2025

a) Licitação nº: DL2/2025 b) Modalidade: Dispensa

c) Data de homologação: 28/01/2025

d) Objeto da licitação: Contratação de empresa para fornecimento e instalação de Ar condicionado novo, utilizando a aplicação do Recurso previsto na Resolução SESA Nº 1428/2023, referente ao Programa Estadual que Habilita os municípios a pleitearem adesão aos recursos financeiros para aquisição de equipamentos e materiais permanentes, para consolidação e expansão da Rede de Atenção à Saúde no âmbito do SUS no Paraná, na modalidade fundo a fundo

6241-CLEVERSON BUENO 06294639999 (34.896.347/0001-86)

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Marca	Quantidade	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
1	40998-Aparelho de ar condicionado novo, modelo Split Reverso, quente e frio, 220v 12.000 BTUS (Sistema Inverter) – Com mão de obra de instalação, drenos e no mínimo um ano de garantia.	UN		12	3.300,00	39.600,00
Total (R\$):						39.600,00

Ampére-PR, 28/01/2025.

DOUGLAS DIEMS MOROKOSKI POTRICH

Prefeito Municipal

RESULTADO DO PROCESSO LICITATÓRIO DL 03/2025

a) Licitação nº: DL3/2025 b) Modalidade: Dispensa

c) Data de homologação: 31/01/2025

d) Objeto da licitação: Contratação de Emissora de Rádio AM para divulgação dos Atos

do Poder Executivo Municipal

3574-RADIO AMPERE LTDA (77.296.143/0001-17)

Item Material/Serviço	Unid. medida	Marca	Quantidade	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
-----------------------	-----------------	-------	------------	----------------------------	----------------------

1	40314—Contratação de Emissora de Rádio AM para a divulgação dos Atos do Poder Executivo Municipal, compreendendo atos oficiais, avisos, convites, convocações, orientações e todas as informações necessárias e Contratação de Emissora de Rádio Am para a divulgação dos Atos do Poder Executivo Municipal, compreendendo atos oficiais, avisos, convites, convocações, orientações e todas as informações necessárias e de interesse dos municipes aberto a todas as Secretarias da Prefeitura Municipal, conforme segue: 2 a 6 feira: 01 inserção ao dia as 11:45h. Programa semanal ao sábado das 12:00 as 12:30 com duração de 35 minutos Cobertura de eventos e entrevistas com agendamento de 24 hs antes do evento. Acréscimo inseridos no contrato: "Acréscimo de mais um informativo diário de 5 minutos. "Acréscimo de 5 inserções de 30 (trinta segundos) cada, durante a programação diária.	MES	6	7.477,99	44.867,94
Total (R\$):					44.867,94

Ampére-PR, 31/01/2025. DOUGLAS DIEMS MOROKOSKI POTRICH Prefeito Municipal

RESULTADO DO PROCESSO LICITATÓRIO DL 04/2025

a) Licitação nº: DL4/2025

b) Modalidade: Dispensa

c) Data de homologação: 31/01/2025

d) Objeto da licitação: Contratação de empresa para locação de sistema para o gerenciamento de competições esportivas que tem a finalidade de controlar de forma automatizada competições com equipes e atletas nas modalidades individuais e coletivas gerando vários tipos de relatórios para organização de competições

2852-MARCOS ANTONIO PEREIRA DOS SANTOS (02.476.734/0001-77)

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Marca	Quantidade	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
1	41064-Locação de sistema de gestão esportiva, PELO PERIODO DE 24 MESES, Locação de sistema de gestão esportiva que tem a finalidade de controlar de forma automatizada competições com inscrições onlime de equipes e atletas nas modalidades individuais e coletivas gerando vários tipos de relatórios para organização e gerenciamento de competições e escolinhas com portal para divulgação de noticias, agenda, resultados e locais dos eventos esportivos, inscrições em competições e escolinhas online.	UN		1	4.324,00	4.324,00
Tota	II (R\$):					4.324,00

Ampére-PR, 31/01/2025.
DOUGLAS DIEMS MOROKOSKI POTRICH
Prefeito Municipal

RESULTADO DO PROCESSO LICITATÓRIO 02-2025

a) Licitação nº: IL2/2025

b) Modalidade: Inexigibilidade

c) Data de homologação: 30/01/2025

d) Objeto da licitação: Contratação de empresa através do credenciamento № 01/2024, para prestação de serviços médicos especializados em clínica geral para a prestação de serviços.

7985-IP SERVICOS MEDICOS LTDA (53.446.890/0001-26)

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Marca	Quantidade	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
1	39876–Médico, clinico geral para atender junto ao NIS I-Centro, com uma carga horaria de 40 (quarenta) horas semanais.	MÊS		12	25.000,00	300.000,00
Total (R\$):						300.000,00

Ampére-PR, 30/01/2025. DOUGLAS DIEMS MOROKOSKI POTRICH Prefeito Municipal

Cod442288

PRIMEIRO TERMO ADITIVO REFERENTE AO

CONTRATO № 172/2023, 10 DE OUTUBRO DE 2023

ADITANTE: O MUNICÍPIO DE AMPERE/PR, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ nº 77.817.054/0001-79.

ADITADA: DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO AMERICANSUL LTDA, inscrito no CNPJ/CPF sob o nº 73.272.528/0001-93.

CLÁUSULA PRIMEIRA – O presente INSTRUMENTO tem por objeto aditar o Contrato nº 172/2023, celebrado em 10 de outubro de 2023, para acréscimo de prazo e valor. Referente a Contratação de empresa para fornecimento de suprimentos e equipamentos de informática para atender a demanda das secretarias do município.

CLÁUSULA SEGUNDA – Fica alterado o valor global do Contrato nº 172/2023, sendo







Segunda-Feira, 03 de Fevereiro de 2025

Ano XIV – Edição № 3291

Página 3 / 024

acrescido o valor de R\$22.113,90 (vinte e dois mil cento e treze reais e noventa centavos). CLÁUSULA TERCEIRA- Fica prorrogado o prazo de vigência do presente Contrato por mais 06(seis) meses, com início para o dia10 de outubro de 2024 e término previsto para o dia 10 de abril de 2025 ou até que seja realizada a nova licitação.

Ampére/PR, 10 de outubro de 2024.

DISNEI LUQUINI DIST. DE MAT. DE ESC. AMERICANSUL LTDA

PREFEITO MUNICIPAL CONTRATADA

SEGUNDO TERMO ADITIVO REFERENTE

AO CONTRATO Nº 230/2022, DE 01 DE SETEMBRO DE 2022

ADITANTE: O MUNICÍPIO DE AMPERE/PR, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ nº 77.817.054/0001-79.

ADITADA: CMP COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA, Pessoa Jurídica inscrita no CNPJ nº 04.185.076/0001-90.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

O presente INSTRUMENTO tem por objeto reajustar os itens do contrato nº 230/2022, que tem como objeto a Contratação de empresa para dedetização e desinsetização de ambiente interno e externo, incluindo pátios da área externa, muros, caixa séptica, caixas de gordura e muros de imóveis do munícipio a cada 6 meses.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO REAJUSTE

O presente INSTRUMENTO tem por objeto aditar o Contrato nº 230/2022, celebrado em 01 de setembro de 2022, para reequilíbrio conforme previsto no contrato na CLÁUSULA OITAVA - Da Vigência, passando a vigorar os seguintes valores:

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Valor unitário antigo (R\$)	Valor unitário atualizado (R\$)
2	32826-Dedetização, Desinsetização de ambiente intermo e externo, incluindo pátios da área externa, muros, caixas sépticas e caixas de gordura e muros Escola Municipal Leopoldo de Witt, a cada 6 meses. A empresa vencedora deverá fornecer os equipamentos necessários aos serviços, aplicador, produtos registrados no ministério da saúde, incluindo deslocamento até os locais.	UN	265,00	287,00
3	32827-Dedetização, Desinsetização de ambiente interno e externo, incluindo pátios da área externa, muros, caixas sépticas e caixas de gordura e muros Escola Municipal José Arnoldo Dresch, a cada 6 meses. A empresa vencedora deverá fornecer os equipamentos necessários aos serviços, aplicador, produtos registrados no ministério da saúde, incluindo deslocamento até os locais.	UN	750,00	813,00
5	32829-Dedetização, Desinsetização de ambiente interno e externo, incluindo pátios da área externa, muros, caixas sépticas e caixas de gordura e muros Escola Municipal Nercy Potrich , a cada 6 meses. A empresa vencedora deverá fornecer os equipamentos necessários aos serviços, aplicador, produtos registrados no ministério da saúde, incluindo deslocamento até os locais.	UN	220,00	238,00
6	32830-Dedetização, Desinsetização de ambiente interno externo, incluindo pátios da área externa, muros, caixas sépticas e caixas de gordura e muros Escola Municipal Dom João VI, Linha Boa Vista, a cada 6 meses. A empresa vencedora deverá fornecer os equipamentos necessários aos serviços, aplicador, produtos registrados no ministério da saúde, incluindo deslocamento até os locais.	UN	280,00	303,00
7	32831-Dedetização, Desinsetização de ambiente interno e externo, incluindo pátios da área externa, muros, caixas sépticas e caixas de gordura e muros Escola Municipal Amaldo Bussatto, Linha São Salvador, a cada 6 meses. A empresa vencedora deverá fornecer os equipamentos necessários aos serviços, aplicador, produtos registrados no ministério da saúde, incluindo deslocamento até os locais.	UN	280,00	303,00
9	32833-Dedetização, Desinsetização de ambiente interno e externo, incluindo pátios da área externa, muros, caixas sépticas e caixas de gordura e muros Escola Municipal Ambiental Fundo de Vale, a cada 6 meses A empresa vencedora deverá fornecer os equipamentos necessários aos serviços, aplicador, produtos registrados no ministério da saúde, incluindo desiocamento até os locais.	UN	170,00	184,00
10	32834-Dedetização, Desinsetização de ambiente interno e externo, incluindo pátios da área externa, muros, caixas sépticas e caixas de gordura e muros Creche Anjo da Guarda, a cada 6 meses. A empresa vencedora deverá fornecer os equipamentos necessários aos serviços, aplicador, produtos registrados no ministério da saúde, incluindo deslocamento até os locais.	UN	210,00	227,00
11	32835-Dedetização, Desinsetização de ambiente interno e externo, incluindo pátios da área externa, muros, caixas sépticas e caixas de gordura e muros Creche Pequeno Príncipe, a cada 6 meses. A empresa vencedora deverá fornecer os equipamentos necessários aos serviços, aplicador, produtos registrados no ministério da saúde, incluindo deslocamento até os locais.	UN	210,00	227,00
12	32836-Dedetização, Desinsetização de ambiente interno e externo, incluindo pátios da área externa, muros, caixas sépticas e caixas de gordura e muros Creche São Francisco, a cada 6 meses. A empresa vencedora deverá fornecer os equipamentos necessários aos serviços, aplicador, produtos registrados no ministério da saúde, incluindo deslocamento até os locais.	UN	225,00	244,00
13	32837-Dedetização, Desinsetização de ambiente interno e externo, incluindo pátios da área externa, muros, caixas sépticas e caixas de gordura e muros Creche Pernalonga, a cada 6 meses. A empresa vencedora deverá fornecer os equipamentos necessários aos serviços, aplicador, produtos registrados no ministério da saúde, incluindo deslocamento até os locais.	UN	230,00	249,00

14	32838-Dedetização, Desinsetização de ambiente interno e externo, incluindo pátios da área externa, muros, caixas sépticas e caixas de gordura e muros saúde Centro, a cada 6 meses. A empresa vencedora deverá fornecer os equipamentos necessários aos serviços, aplicador, produtos registrados no ministério da saúde, incluindo deslocamento até os locais.	UN	300,00	325,00
15	32839-Dedetização, Desinsetização de ambiente interno e externo, incluindo pátios da área externa, muros, caixas sépticas e caixas de gordura e muros PSF São Francisco, a cada 6 meses. A empresa vencedora deverá fornecer os equipamentos necessários aos serviços, aplicador, produtos registrados no ministério da saúde, incluindo deslocamento até os locais.	UN	285,00	309,00
17	32841-Dedetização, Desinsetização de ambiente interno e externo, incluindo pátios da área externa, mruns, caixas sépticas e caixas de gordura e muros PSF Colina Verde, a cada 6 meses. A empresa vencedora deverá fornecer os equipamentos necessários aos serviços, aplicador, produtos registrados no ministério da saúde, incluindo deslocamento até os locais.	UN	225,00	244,00
18	32842-Dedetização, Desinsetização de ambiente interno e externo, incluindo pátios da área externa, muros, caixas sépticas e caixas de gordura e muros PSF Bairro Santa Monica, a cada 6 meses. A empresa vencedora deverá fornecer os equipamentos necessários aos serviços, aplicador, produtos registrados no ministério da saúde, incluindo deslocamento até os locais.	UN	225,00	244,00
19	32843-Dedetização, Desinsetização de ambiente interno e externo, incluindo pátios da área externa, muros, caixas sépticas e caixas de gordura e muros PSF Conselho Tutelar e Sala Psicologa, a cada 6 meses. A empresa vencedora deverá fornecer os equipamentos necessários aos serviços, aplicador, produtos registrados no ministério da saúde, incluindo deslocamento até os locais.	UN	230,00	249,00
20	32844-Dedetização, Desinsetização de ambiente interno e externo, incluindo pátios da área externa, muros, caixas sépticas e caixas de gordura e muros Prefeitura Municipal, a cada 6 meses. A empresa vencedora deverá fornecer os equipamentos necessários aos serviços, aplicador, produtos registrados no ministério da saúde, incluindo deslocamento até os locais.	UN	299,00	325,00
22	32846-Dedetização, Desinsetização de ambiente interno e externo, incluindo pátios da área externa, muros, caixas sépticas e caixas de gordura e muros APAE, a cada 6 meses. A empresa vencedora deverá fornecer os equipamentos necessários aos serviços, aplicador, produtos registrados no ministério da saúde, incluindo deslocamento até os locais.	UN	285,00	309,00
23	32847-Dedetização, Desinsetização de ambiente interno e externo, incluindo pátios da área externa, muros, caixas sépticas e caixas de gordura e muros Centro Multidisciplinar, a cada 6 meses. A empresa vencedora deverá fornecer os equipamentos necessários aos serviços, aplicador, produtos registrados no ministério da saúde, incluindo deslocamento até os locais.	UN	225,00	244,00
24	32848-Dedetização, Desinsetização de ambiente interno e externo, incluindo pátios da área externa, muros, caixas sépticas e caixas de gordura e muros Biblioteca Municipal, a cada 6 meses. A empresa vencedora deverá fornecer os equipamentos necessários aos serviços, aplicador, produtos registrados no ministério da saúde, incluindo deslocamento até os locais.	UN	225,00	244,00
25	32849-Dedetização, Desinsetização de ambiente interno e externo, incluindo pátios da área externa, muros, caixas sépticas e caixas de gordura e muros Secretária de Cultura, a cada 6 meses. A empresa vencedora deverá fornecer os equipamentos necessários aos serviços, aplicador, produtos registrados no ministério da saúde, incluindo deslocamento até os locais.	UN	265,00	287,00
26	32850-Dedetização, Desinsetização de ambiente interno e externo, incluindo pátios da área externa, muros, caixas sépticas e caixas de gordura e muros Anfiteatro Municipal Anna Maria Basso, a cada 6 meses. A empresa vencedora deverá fornecer os equipamentos necessários aos serviços, aplicador, produtos registrados no ministério da saúde, incluindo deslocamento até os locais.	UN	225,00	244,00

Ampére/PR, 22 de janeiro de 2025. CMP COMÉRCIO DE PRODUTOS DOUGLAS DIEMS MOROCKOSKI POTRICH DE LIMPEZA LTDA Prefeito Municipal Contratada







Ano XIV – Edição Nº 3291

Página 4 / 024

DECRETO Nº 07/2025

Fixa o calendário dos feriados e recessos no ano de 2025, para os órgãos da administração pública municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMPÉRE, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando o disposto nas leis federais que tratam dos feriados civis e religiosos no País, bem como o Calendário do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos (Portaria nº 9.783/24);

Considerando a necessidade de fixar e tornar público o Calendário Oficial do Município de Ampére para o ano de 2025, definindo os recessos a fim de oportunizar o adequado planejamento das atividades e serviços públicos ordinários e essenciais, conforme regem os princípios do Art. 37 da Constituição Federal;

DECRETA

- Art. 1º Fica fixado o calendário dos feriados nacionais e recessos no ano de 2025, para cumprimento pelos órgãos e entidades da administração pública municipal direta:
- I 3 de março, Carnaval (ponto facultativo);
- II 4 de março, Carnaval (ponto facultativo);
- III 5 de março, Quarta-Feira de Cinzas (ponto facultativo);
- IV 18 de abril, Paixão de Cristo (feriado nacional);
- V 21 de abril, Tiradentes (feriado nacional);
- VI 1º de maio, Dia Mundial do Trabalho (feriado nacional);
- VII 19 de junho, Corpus Christi (ponto facultativo);
- VIII 20 de junho (ponto facultativo);
- IX 7 de setembro, Independência do Brasil (feriado nacional);
- X 1º de outubro, Padroeira do Município Santa Terezinha (feriado municipal);

Rua Maringá,279 - Centro - Fone:(46) 3547-1122 - CEP 85.640-000 Ampére - Paraná CNPJ: 77.817.054/0001-79 - http://www.ampere.pr.gov.br - Email: adm@ampere.pr.gov.br



- XI 12 de outubro, Nossa Senhora Aparecida (feriado nacional);
- XII 27 de outubro, do Dia do Servidor Público (ponto facultativo), que originariamente seria no dia 28;
- XIII 2 de novembro, Finados (feriado nacional);
- XIV 15 de novembro, Proclamação da República (feriado nacional);
- XV 20 de novembro, Dia Nacional de Zumbi e da Consciência Negra (feriado nacional)
- XVI 28 de novembro, Emancipação Política do Município de Ampére (feriado municipal);
- XVII 24 de dezembro, Véspera de Natal (ponto facultativo);
- XVIII 25 de dezembro, Natal (feriado nacional);
- XIX 26 de dezembro (ponto facultativo); e
- XX 31 de dezembro, Véspera de Ano Novo (ponto facultativo).
- Art. 2º Nas datas fixadas no art. 1º deste Decreto, os serviços públicos essenciais continuarão funcionando em seu expediente normal ou escalas de serviço/plantão, conforme organizado pelo dirigente da secretaria responsável.
- Art. 3º Os servidores vinculados à Secretaria de Educação devem seguir o Calendário Escolar 2025, da Secretaria de Estado da Educação, o qual integra o presente Decreto como Anexo I.
- Art. 4º Eventos excepcionais ou ocasiões especiais poderão ser objeto de complementação por decreto.
 - Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AMPÉRE/PR, 30 DE JANEIRO DE 2025.

DOUGLAS DIEMS MOROCKOSKI POTRICH PREFEITO MUNICIPAL

Rua Maringá,279 – Centro – Fone:(46) 3547-1122 – CEP 85.640-000 Ampére - Paraná CNPJ: 77.817.054/0001-79 – http://www.ampere.pr.gov.br – Email: adm@ampere.pr.gov.br



Ano XIV – Edição Nº 3291

Página 6 / 024

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

CALENDÁRIO ESCOLAR 2025



RESOLUÇÃO N.º 6643/2024 - GS/SEED e Instrução Normativa N.º 01/2024 - DPGE/SEED

Fevereiro

NRE: Francisco Beltrão Município: Ampére

Instituição de Ensino: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Endereço: Presidente Kennedy, 1460 - Centro

Fone: (46) 3547-1674

Curso: Educação Infantil e Ensino Fundamental

D	S	Т	Q	Q	S	5
			1	2	3	4
5	6	7	8	9	10	11
12	13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24	25
26	27	28	29	30	31	
		•	Abril			<u> </u>

						8
- 1						1
2	3	4	5	6	7	8
9	10	11	12	13	14	15
16	17	18	19	20	21	22
23	24	25	26	27	28	191

Março											
D	S	Т	Q	Q	S	S					
						1					
2	3	4	5	6	7	8					
9	10	11	12	13	14	15					
16	17	18	19	20	21	22					
23	24	25	26	27	28	29					
30	31										
	18 dias letivos										

			Abril			
D	S	T	Q	Q	S	S
		1	2	3	4	5
6	7	8	9	10	11	12
13	14	15	16	17	18	19
20	21	22	23	24	25	26
27	28	29	30			
				1	acih 8	lativos

			Maio			
D	S	T	Q	Q	S	S
				1	2	3
4	5	6	7	8	9	10
11	12	13	14	15	16	17
18	19	20	21	22	23	24
25	26	27	28	29	30	31
				2	0 dias	etivos

S	Т	Q	0	S	S
		_			
2	3	.4	5	6	7
9	10	11	12	13	14
16	17	18	19	20	21
23	24	25	26	27	28
30					
	9 16 23	2 3 9 10 16 17 23 24	2 3 .4 9 10 11 16 17 18 23 24 25	2 3 .4 5 9 10 11 12 16 17 18 19 23 24 25 26	2 3 A 5 6 9 10 11 12 13 16 17 18 19 20 23 24 25 26 27

			Julho			
D	S	Т	Q	Q	S	S
		1	2	3	4	5
6	7	8	9	10	11	12
13	14	15	16	17	18	19
20	21	22	23	24	25	26
27	28	29	30	31		
07 di	as letivo	s (1º se	m) 04	dias leti	vos (29	sem)



	Setembro						
D	S	Т	Q	Q	S	S	
	1	2	3	4	5	6	
7	8	9	10	11	12	13	
14	15	16	17	18	19	20	
21	22	23	24	25	26	27	
28	29	30					
				2	3 dias	etivos	

	Outubro						
D	S	Т	Q	Q	S	S	
			1	2	3	4	
5	6	7	8	9	10	11	
12	13	14	15	16	17	18	
19	20	21	22	23	24	25	
26	27	28	29	30	31		
				2	1 dias	etivos	

	Novembro					
D	S	Т	Q	Q	S	S
						1
2	3	4	5	6	7	8
9	10	11	12	13	14	15
16	17	18	19	20	21	22
23	24	25	26	27	28	29
30						
				1	7dias I	etivos

D	S	Т	Q	Q	S	S
	1	2	3	4	5	6
7	8	9	10	11	12	13
14	15	16	17	18	19	20
21	22	23	24	25	26	27
28	29	30	31			

1 Jan - Ano Novo	i - Mai - Dia do trabalho	2 Nov - Finados	- 1	Feriado	s Municipais
18 Abr – Paixão	19 Jun - Corpus Christi	15 Nov - Proclamação da República	Dia	Mês	Feriado
20 Abr – Páscoa	7 Set – Independência	20 Nov – Zumbi e Consciência Negra	1	Out	Padroeira
21 Abr – Tiradentes	12 Out - N. Sra Aparecida	25 Dez – Natal	28	Nov	Emancipação
	Legend	a		Avaliaç	ão Trimestral
Férias ano letivo	2025	Feriado	1º T	05/02 a 29/04	4 - 54 d.l.
Início e término	das aulas	Recesso escolar	2º T. –	05/05 a 21/0	8 – 65 d.l.
		Canadha da Olassa Estas audicidada			

Feriado	1° T 05/02 a 29/04 - 54 d.l.
Recesso escolar	2° T 05/05 a 21/08 - 65 d.l.
Conselho de Classe Extraordinário e Fechamento do ano letivo	3° T. – 25/08 a 19/12 - 81 d.l.
Início das férias ano letivo 2026	
Sábado Letivo	Total = 200 dias letivos
	Conselho de Classe Extraordinário e Fechamento do ano letivo Início das férias ano letivo 2026

1º semestre - 100 dias letivos 2º semestre - 100 dias letivos Observações

1. Os dias destinados ao Estudo e Planejamento para profissionais da educação não poderão ser computados para cumprimento da exigência legal da carga horária letiva para os estudantes. Deliberação nº 02/2018 - CEE/PR.

2. No dia 7 de Agosto se comemora o Dia do Funcionário de Escola.

3. No dia 11 de Agosto se comemora o Dia do Estudante.

4. No dia 15 de outubro se comemora o Dia do Professor.

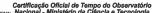
5. No dia 28 de Outubro se comemora o Dia do Servidor Público.

6. Nos meses de maio e setembro ocorrerá a Prova Paraná 2025.









Segunda-Feira, 03 de Fevereiro de 2025

Ano XIV – Edição Nº 3291

Página 7 / 024

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO

DECRETO Nº 025/2025

NOMEIA CHEFE DA DIVISÃO DE COMPRAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JORGE LUIZ SANTIN, Prefeito do Município de Barracão, Estado do Paraná, usando das atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da Legislação em vigor,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada, JOSIANE ZUQUETTO, para ocupar o cargo de CHEFE DA DIVISÃO DE COMPRAS, cargo de provimento em comissão, símbolo CC-01, conforme o disposto no Anexo II, da Lei nº 2.056/2015.

Art. 2°. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Barração/PR, 31 de janeiro de 2025.

JORGE LUIZ SANTIN PREFEITO



Segunda-Feira, 03 de Fevereiro de 2025

Ano XIV – Edição Nº 3291

Página 8 / 024

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL DOMINGOS SOARES

TERMO ADITIVO 14

CONTRATO 2/2023-PMCDS

Objeto: Contratação de Empresa para Construção do Destacamento da Polícia Militar de Coronel Domingos Soares, com metragem de 101,93m², conforme cronograma físico financeiro, orçamento, memorial, plantas e demais documentos anexos a este termo. Pelo presente instrumento particular o MUNICÍPIO DE CORONEL DOMINGOS SOARES, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av Araucária, 3120, inscrito no CNPJ no 01614415/0001-18, representado neste ato pela Prefeita Maria Antonieta de Araújo Almeida, brasileira, casada, residente e domiciliado em Cel. Domingos Soares/PR a Rua Lauro Eschemback, n° 21, de CPF n° 396.207.199-72 e RG n°1445025-4 (SSP/PR) em pleno exercício de seu mandato e funções, e SZYMANSKI E FAVERO CONSTRUÇOES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede a RUA MARECHAL CANDIDO RONDON, 3245-CEP: 85811080-BAIRRO: Cancelli, Cascavel/ PR, inscrita no CNPJ sob n° 21.532.362/0001-01 neste ato devidamente representada por LUIZ FELIPE SZYMANSKI de CPF 036.225.219-02, têm entre si justa e acordada a celebração do presente Termo Aditivo de Contrato mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Das alterações

1.1 Considerando a necessidade do serviço público, com fulcro no art. 57 da Lei nº 8.666/93 aliado ao contido em Contrato, houve por bem entre as partes aditar referido termo em seus prazos de vigência, constante da Cláusula terceira em adicionais de 40 (quarenta) dias no que diz respeito ao objeto contratual, finalizando a vigência em 03/03/2025.

CLÁUSULA SEGUNDA: Do Conhecimento do Termo Aditivo

Ao firmar este instrumento declaram as PARTES terem plena ciência de seu conteúdo, sendo que as alterações passam a vigorar a partir da data de assinatura deste termo, permanecendo as demais cláusulas dos Contratos em tela inalteradas.

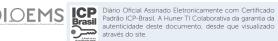
CLÁUSULA TERCEIRA: Do Foro Competente

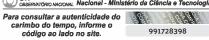
As partes contratuais ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo, perante o Foro da Comarca de Palmas, Estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA que, em razão disso é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas.

. Justas e contratadas firmam as partes este instrumento, a fim de que produza seus efeitos legais

Coronel Domingos Soares-PR., 30/01/2025.

Município de Coronel Domingos Soares Contratante Contratado





Segunda-Feira, 03 de Fevereiro de 2025

Ano XIV - Edição Nº 3291

Página 9 / 024

CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL DOMINGOS SOARES

RESOLUÇÃO Nº 01/2025

"DISPÕE SOBRE O REAJUSTE DOS VALORES CONSTANTE DAS TABELAS DO ANEXO I DA LEI MUNICIPAL Nº 900/2019 QUE TRATA DA CONCESSÃO DE DIÁRIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Adilson José Kulakowski, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores do Município de Coronel Domingos Soares - Estado do Paraná, no uso de suas atribuições.

CONSIDERANDO que o Art. 3º da Lei Municipal nº 1.112/2023 prevê que os valores das diárias de viagem para alimentação e hospedagem poderão ser reajustados anualmente. CONSIDERANDO que o reajuste deverá ter como base o Índice Geral de Preços de Mercado (IGPM) acumulado nos 12 (doze) anteriores, conforme o Art. 3º da Lei Municipal nº 1.112/2023.

CONSIDERANDO a necessidade de reajuste dos valores diante

da inflação anual.

DECRÉTA:

Art. 1º Os valores das tabelas referente a diárias de viagens para alimentação e hospedagem prevista no anexo I da Lei Municipal nº. 900/2019, passam a vigorar conforme anexo I deste Decreto.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Coronel Domingos Soares/PR, 22 de janeiro de 2025.

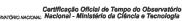
Adilson José Kulakowski Presidente

ANEXO I

Cargo ou Função	Municípios do Sudoeste do Paraná	Outras Regiões do Paraná
Presidente e Vice-Presidente	R\$ 362,90	R\$ 883,59
Vereadores	R\$ 362,90	R\$ 883,59
Servidores	R\$ 362,90	R\$ 883,59







Segunda-Feira, 03 de Fevereiro de 2025 Ano XIV – Edição Nº 3291 Página 10 / 024

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA

PORTARIA Nº 004, DE 31 DE JANEIRO DE 2025

Dispõe sobre a composição do Comitê Municipal de Mortalidade Materna e Infantil de Manqueirinha, e dá outras providências

O Prefeito do Município de Mangueirinha, Estado do Paraná, Sr. Leandro Dorini, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Dispõe sobre a composição do Comitê Municipal de Mortalidade Materna e Infantil de Mangueirinha

Art. 2º Ficam designados os membros abaixo relacionados para comporem o Comitê Municipal de Mortalidade Materna e Infantil de Mangueirinha:

Nome	Função	Entidade
Adriane de Mari Brasil	Enf. Coord. Epidemiologia	Secr. Muni. Saúde
Hohanna Poletto Sabadin	Médica Obstetra	Secr. Muni. Saúde
Marcelo de Oliveira Falcão	Médico Pediatra	Secr. Muni. Saúde
Carla Inês Kuhn	Enf. Coord. Saúde da Mulher e da Criança	Secr. Muni. Saúde
Luiz Fernando Gonçalves de Moraes	Enf. Coord. Atenção Primária à Saúde	Secr. Muni. Saúde
Daise da Silva Blem Cartelli	Enf. Diretora de Gestão	Secr. Muni. Saúde
Safira Hein	Enfermeira	Associação Saúde de Mangueirinha

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando e demais as disposições em contrário

Gabinete do Prefeito do Município de Mangueirinha, Estado do Paraná, aos trinta e um dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e cinco

LEANDRO DORINI - Prefeito do Município de Mangueirinha

HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal, LEANDRO DORINI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei n.º 14.133/2021, resolve HOMOLOGAR o PREGÃO ELETRÔNICO nº 054/2024-PMM, que tem por objeto:Aquisição de material de informática para atender a demanda da administração pública municipal do Município de Mnagueirinha PR., as empresas proponentes vencedoras: EMPORIO DAS LICITACOES COMERCIO LTDA foi vencedora do item 57, com o valor total de R\$ 21.350,51 (Vinte e um mil, trezentos e cinquenta reais, e cinquenta e um centavos)., LAPTOP COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA foi vencedora dos itens 45, e 47, com o valor total de R\$ 19.131,45 (Dezenove mil, cento e trinta e um reais, e quarenta e cinco centavos)., LP TECNOLOGIA LTDA, foi vencedora do item 46, com o valor total de R\$ 11.891,00 (Onze mil, oitoscentos e noventa e um reais)., STELLAR COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA foi vencedora do item 58, com o valor total de R\$ 4.260,55 (Quatro mil, duzentos e sessenta reais, e cinquenta e cinco centavos)., RAPHAEL BARRETO VALLE foi vencedora dos itens 49, 51, 63, 64, e 97, com o valor total de R\$ 60.055,86 (Cessenta mil, cinquenta e cinco reais, e oitenta e seis centavos)., E TUDO BARATO COMERCIO DE ELETROELETRONICOS LTDA foi vencedora do item 52, com o valor toal de 3.624,20 (Três mil, trezentos e cessenta e quatro reais, e vinte centavos)., MICKAELLE ALVES DA SILVA foi vencedora dos itens 56 e 91, com o valor total de R\$ 43.703,54 (Quarenta e três mil, setecentos e três reais, e cinquenta e quatro centavos)., VITOR ALFREDO THOMAS LTDA foi vencedora do item 55, com o valor total de R\$ 2.761,77 (Dois mil, setecentos e cessenta e um reais, e setenta e sete centavos). MARFAP COMERCIAL LTDA foi vencedora dos itens 67 e 69, com o valor total de R\$ 4.074,85 (Quatro mil, setenta e quatro reais, e oitenta e cinco centavos)., BELINKI & SOUZA LTDA foi vencedora dos itens 68 e 93, com o valor total de R\$ 4.858,30 (Quatro mil, oitoscentos e cinquenta e oito reais, e trinta centavos)., MEIRE RODRIGUES DA SILVA foi vencedora do item 98, com o valor total de R\$ 169,90 (Cento e cessenta e nove reais, e noventa centavos)., SO BATERIAS-COMERCIO DE BATERIAS LTDA foi vencedora do item 29, com o valor total de R\$ 8.279,98 (Oito mil, duzentos e setenta e nove reais, e noventa e oito centavos)., J. K. COMERCIO E SERVICOS LTDA foi vencedora do item 100, com o valor total de R\$ 974,97 (Novescentos e setenta e quatro reais, e noventa e sete centavos)., COMPMINAS COMERCIO DE INFORMATICA LTDA foi vencedora do item 99, com o valor total de R\$ 4.613,00 (Quatro mil, seiscentos e treze reais)., RML PRODUTOS IMPORTADOS LTDA foi vencedora dos itens 31, 32 e 90, com o valor total de R\$ 12.969,80 (Doze mil, novescentos e cessenta e nove reais, e oitenta centavos)., S & K INFORMATICA LTDA foi vencedora do item 38, com o valor total de R\$ 180,00 (Cento e oitenta reais)., FORTALEZA COMERCIO E SERVICOS LTDA foi vencedora dos itens 39, 40, 41 e 76, com o valor total de R\$ 23.823,09 (Vinte e três mil, oitoscentos e vinte e três reais, e nove centavos)., SQUATTO LABS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA foi vencedora do item 85, com o valor total de R\$ 21.236,00 (Vinte e um mil, duzentos e trinta e seis reais)., SUNGRID INDUSTRIA COMERCIO DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA foi vencedora do item 42, com o valor total de R\$ 22.750,00 (Vinte e dois mil, setescentos e e cinquenta reais)., PROJETAR TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA foi vencedora dos itens 43, e 60, com o valor total de R\$ 27.246,69 (Vinte e sete mil, duzentos e quarenta e seis reias, e sessenta e nove centavos)., V M DISTRIBUIDORA DE COMPUTADORES LTDA foi vencedora dos itens 5, 8 e 50, com o valor total de R\$ 61.270,00 (Cessenta e um mil, duzentos e setenta reais)., PIER TELECOM-SOLUCOES EM TELECOMUNICACOES LTDA foi vencedora dos itens 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22 e 34, com o valor total de R\$ 8.313,20 (Oito mil, trezentos e treze reais, e vinte centavos)., DANIEL PATRICIO DA SILVA CAETANO foi vencedora dos itens 30, 37, 62, 70, 71, 86, 89, 92, e 95, com o valor total de R\$ 32.755,07 (Trinta e dois mil, setescentos e cinquenta e cinco reais, e sete centavos)., PLAXIS INDUSTRIA

E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS TECNOLOGICOS LTDA foi vencedora do item 14, com o valor total de R\$ 39.825.00 (Trinta e nove mil. oitoscentos e vinte e cinco reais)... Y S DIAS COMERCIO DE PAPELARIA foi vencedora do item 80. com o valor total de R\$ 882,00 (Oitoscentos e oitenta de dois reais)., PSA TECNOLOGIA E DISTRIBUICAO LTDA foi vencedora do item 7, com valor total de R\$ 152.292,00 (Centos e cinquenta e dois mil, duzentos e noventa e dois reais)., OLIVEIRA & ALMEIDA INFORMATICA LTDA foi vencedora dos itens 9, 48, 77 e 78, com o valor total de R\$ 6,013,13 (Seis mil. treze reais, e treze centavos)., NBR TELECOM LTDA foi vencedora do item 25, com o valor total de R\$ 10.140,00 (Dez mil, cento e quarenta reais)., COMERCIAL GUTIERREZ LTDA. Foi vencedora dos itens 6 e 102, com o valor total de R\$ 4.370,00 (Quatro mil, trezentos e setenta reais)., IRD PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA foi vencedora dos itens 12 e 13, com o valor total de R\$ 3.420,00 (Três mil, quatroscentos e vinte reais)., BX DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA foi vencedora do item 23, com o valor total de R\$ 7.550,82 (Sete mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais, e oitenta e dois centavos)., INOVE LICITAÇÕES foi vencedora dos itens 01, 02, 10 e 24, com o valor total de R\$ 28.356,00 (Vinte e três mil, trezentos e cinquenta e seis reais)., MAX QUALITY COMERCIO LTDA foi vencedora dos itens 35, 59, 79, 96 e 101, com o valor total de R\$ 3.870,00 (Três mil, oitoscentos e setenta reais)., THIERREZ MATHEUS ALVES SALES foi vencedora do item 3, com o valor total de R\$ 14.000,00 (Quatorze mil reais)., CONTROLE SERVICOS E COMERCIO DE INFORMATICA LTDA foi vencedora dos itens 4, 28 e 54, com o valor total de R\$ 63.380,21 (Sessenta e três mil, trezentos e oitenta reais, e vinte e um centavos)., FLAVIA DOS SANTOS CONSTANTINO SILVA foi vencedora do item 82, com valor total de R\$ 14.105,00 (Quatorze mil, cento e cinco reais)., A SOUZA DE OLIVEIRA DISTRIBUIDORA foi vencedora do item 27, com o valor total de R\$ 12.297,12 (Doze mil, duzentos e noventa e sete reais, e doze centavos)., R3 TECNOLOGIA LTDA foi vencedora do item 94, com o valor total de R\$ 1.139,00 (Mil, cento e trinta e nove reais) Mangueirinha, 31 de janeiro de 2025

Leandro Dorini - Prefeito Cod442294







Segunda-Feira, 03 de Fevereiro de 2025

Ano XIV - Edição Nº 3291

Página 11 / 024

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇOS Nº. 02/2025 PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 02/2025

O MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANCA DO SUDOESTE, PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob Nº. 95.589.289/0001-32, localizado na Avenida Iguaçu, centro, n°. 750, torna público que o PREGÃO ELETRÔNICO n°. 02/2025, destinado à: Registro de preços para eventual e parcelada aquisição de material de consumo para os Centros Municipais de Saúde e Hospital Municipal São Matheus do Município de Nova Esperança do Sudoeste-PR, cuja sessão de abertura e julgamento ocorreria no dia 03 de fevereiro de 2025, às 09h00min, está REVOGADO, tendo em vista as recomendações apresentadas pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná em relação à pesquisa e formação de preços, tem-se a necessidade de adequações do Termo de Referência do Edital, sendo assim será encaminhado para o departamento responsável para realizar as adequações necessárias.

Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser encaminhados por escrito ao Pregoeiro pelo endereço eletrônico licitacao@novaesperancadosudoeste. pr.gov.br.

Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, em 31 de janeiro de 2025.

TIAGO MARTINS - Pregoeiro

Cod442291

PROCESSO DE CONCESSÃO DE REEMBOLSO Nº 27/2025

Base Legal Lei n º 443/2007 de 02 de Julho de 2007. DESCRIÇÃO

VALOR TOTAL - R\$	521,68	
ORDEM	06/2025	
BENEFICIÁRIO	Vilson Klem	
MATRICULA	128/7-2	
CARGO	Motorista	
DATA INÍCIO E FIM	21/01/2025 a 01/02/2025	
QUANTIDADE DIÁRIA	01	
VALOR DA DIÁRIA	521.68	
ID TIPO DIARIA	03	
OBJETO DA VIAGEM	Transporte de paciente para tratamento de saúde	
MEIO DE TRANSPORTE	Rodoviário	
LOCAL-CIDADE	Curitiba	

Nova Esperança do Sudoeste, 31 de janeiro 2025. JAIME DA SILVA STANG PREFEITO MUNICIPAL ORDENADOR DA DESPESA







Segunda-Feira, 03 de Fevereiro de 2025 Ano XIV - Edição Nº 3291

Página 12 / 024

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

PORTARIA Nº. 05/2025

Ementa: Designa a Comissão de Avaliação de Desempenho de Estágio Probatório -CADEP dos Servidores do Quadro de Provimento Efetivo do Poder Legislativo de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná

Alencar Jose Luchtenberg, Presidente da Câmara Municipal de Nova Esperança do Sudoeste-PR, usando das atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº. 1013, de 17 de marco de 2020. e:

CONSIDERANDO o Ofício nº 39/2025, datado de 30 de janeiro de 2025, do Prefeito Jaime da Silva Stang, visando possibilitar a nomeação de Comissão de Avaliação e Desempenho do Estágio Probatório, pela falta de servidores efetivos no Legislativo Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º Designar: Elcimar Augustinho Faust, matrícula: n.º 57690/2; Elizeu Boger, matrícula: n.º 48720/2 e Rudinei Moreira, matrícula: n.º 20583/2, servidores do quadro efetivo do Executivo Municipal, para comporem a COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO-CADEP, com incumbência de avaliar servidor lotado na Câmara Municipal, em Estágio Probatório, sem prejuízo das atividades normais, observando o seguinte item:

I – Proceder a Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório do Servidor do Cargo de Assistente de Manutenção e Limpeza, do Provimento Efetivo da Câmara Municipal de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, cumprindo as normas constantes na Resolução n.º 02/2022, de 21 de março de 2022, e seus Anexos.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, em 31 de janeiro de 2025.

Alencar Jose Luchtenberg - Presidente da Câmara de Vereadores







Ano XIV – Edição Nº 3291

Página 13 / 024

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

DECRETO N° 4.391

Súmula: "Nomeia membros para o Conselho Municipal De Assistência Social - CMAS". O Prefeito Municipal de Palmas, Estado do Paraná, Daniel Ricardo Langaro, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos artigos 87, inciso VIII, e § 1º, combinado com o disposto no artigo 99, inciso II, letra "c", ambos da Lei Orgânica Municipal; Considerando a Lei Municipal nº 2585, de 1º de junho de 2018, Capítulo V – Das Instâncias de Articulação, Pactuação e Deliberação do SUAS - Seção I - Artigos 19 a 21, que reestrutura o CMAS, nos termos da Lei Orgânica da Assistência Social, DECRETA

Art. 1o - Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal De Assistência Social-CMAS para o mandato referente ao biênio 2025/2026, conforme a seguir:

CONSELHEIROS GOVERNAMENTAIS

Secretaria de Assistência Social Titular: Daniela Toldo Pedroso

Suplente: Lúdima Pilantil Casemiro da Maia

Secretaria de Saúde

Titular: Josiane Clarice Brasil Machado Suplente: Aline Terezinha Ambrósio

Secretaria de Educação

Titular: Dilma Helena Andrade Sampaio Suplente: Luciana Silva Tesseroli dos Santos Secretaria de Educação - Divisão de Cultura Esporte

Titular: Rodrigo Kohl Ribeiro Suplente: Diego Rodrigues Funari Secretaria de Finanças e Contabilidade Titular: Thiago dos Santos Oliveira Suplente: Eliane Chiot Lombardi MEMBROS DA SOCIEDADE CIVIL

Entidades e Organizações de Assistência Social

1º Titular: Elizandra Muller Ogliari Suplente: Evandra Luvizão de Moraes 2º Titular: Ivanildo Copetti Suplente: Naiara Boz Lipczinski

Usuários ou Organizações de usuários da Assistência Social

Titular: Sonia Regina Boese da Silva

Suplente: Edinéia Aparecida Ferreira dos Santos Trabalhadores da área de Assistência Social

1º Titular: Mariana Lucht Carneiro

Conselheira Suplente: Marina Mayer 2º Conselheiro Titular: Claudia Marina Zaro Conselheira Suplente: Rafael Eber Gabriel

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as

disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Palmas, PR, em 27 de janeiro de 2025

Daniel Ricardo Langaro - Prefeito Municipal

Cod442310

PORTARIA Nº 21.945

O Prefeito Municipal de Palmas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais; Considerando a legislação em vigor, em especial o contido no Decreto Municipal nº 4.343 de 22 de julho de 2024 (Dispõe sobre normas e procedimentos para a fiscalização e acompanhamento dos contratos administrativos de aquisição de bens, prestação de serviços e obras, bem como promover a regulamentação da atividade dos gestores e fiscais de contratos no âmbito da Administração Pública Municipal direta e indireta);

Art. 1º - A servidora JOSIANE CLARICE BRASIL MACHADO, inscrita no CPF nº 735.188.590-72, matrícula 3204083, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, para atuar como Fiscal nos Processos Licitatórios abaixo relacionados, revogando eventuais disposições em contrário:

Processo Licitatório	Licitação	Contrato	Empresa Contratada
2/2024	2/2024	2	Clínica Maier LTDA
12/2024	12/2024	16	Clínica Médica Matiuzzi LTDA
14/2024	14/2024	23	Serges – Serviços de Gestão em Saúde LTDA
14/2024	14/2024	24	CADI – Serviços Médicos
16/2024	16/2024	27	Real Saúde Gestão Médica LTDA
16/2024	16/2024	28	Norte Sul Serviços de Saúde LTDA
16/2024	16/2024	29	Medical Prime Gestão de Serviços Médicos LTDA

Art. 2º - A servidora TARCILA MACHADO NUNES, inscrita no CPF nº 001.941.680-69. matrícula 3205720, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, para atuar como Fiscal no Processo Licitatório 11/2024, Licitação 14/2024, Contrato nº22, Fornecedor -Karlec LTDA, abaixo relacionados, revogando eventuais disposições em contrário

Art. 3º-Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Prefeitura Municipal de Palmas, PR., 23 de janeiro de 2025

Daniel Ricardo Langaro - Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 21.946

O Prefeito Municipal de Palmas. Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais. com fundamento na alínea "a" do art. 99 da Lei Orgânica Municipal, e artigo 96 da Lei Municipal nº 1666; Considerando o Memorandos nº 0105/2025, expedido pela Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura; Considerando que a Lei Municipal nº 1664/06 prevê a concessão de gratificação aos professores que se encontram atuando como diretores, coordenadores pedagógicos, professores alfabetizadores, regentes de classe especial, entre outros, nas escolas municipais; resolve, CONCEDER

Art. 1º - Fica nomeada a professora abaixo listada para o exercício de Coordenação, bem como concedidas respectivas gratificações, a contar de 03 de fevereiro de 2025:

Nome	CPF	Padrão	Escola/CMEI	Função	Porcentagem
ANA PAULA BANNACK RODRIGUES	026.188.839-00	1º e 2º Padrões	ESC. MUN. NERASI MENIN CALZA	Pedagoga	20%
ALESSANDRA OLIVEIRA GIANELLINI	017.599.789-65	1º padrão	ESC. MUN. NERASI MENIN CALZA	Pedagoga	20%
ADRIANA DE MOURA DAS NEVES	037.877.959-10	1º e 2º Padrões	ESC. MUN. TEREZINHA MARINS PETTRES	Pedagoga	20%
MARINES FATIMA DOS SANTOS SOUZA	049.833.809-65	1º padrão	ESC. MUN. TEREZINHA MARINS PETTRES	Pedagoga	20%
SILVANA APARECIDA ESTENE	033.529.939-39	1º padrão	ESC. MUN. SENHORINHA MIRANDA MENDES	Pedagoga	20%
SILVANA VELHO ROCHA	046.465.559-56	1º padrão	ESC. MUN. SENHORINHA MIRANDA MENDES	Pedagoga	20%
RAFAELA DE OLIVEIRA FERREIRA	067.393.819-09	1º padrão	ESC. MUN. SENHORINHA MIRANDA MENDES	Pedagoga	20%
JHONATAN DA SILVA	111.891.609-99	1º padrão	ESC. MUN. NOSSA SENHORA DE FATIMA	Pedagogo	20%
ANGELA MARIA ANDRADE	020.256.949-70	1º padrão	ESC. MUN. NOSSA SENHORA DE FATIMA	Pedagoga	20%
ROSEMARI CAMARGO SOUZA TERRES	034.534.939-31	1º e 2º Padrões	ESC. MUN. JOSÉ LUIZ ANDRASCKO	Pedagoga	20%

Art. 2º – Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Palmas, PR., 24 de janeiro de 2025.

Daniel Ricardo Langaro - Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 21.947

O Prefeito Municipal de Palmas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Orgânica e na Lei Municipal nº 1666; Considerando a necessidade de melhorar as rotinas de trabalho das Secretarias; Considerando a necessidade de reorganização da demanda de serviço; Considerando a estrita observância ao interesse público; Considerando o remanejamento de servidores, conforme necessidade de serviço e realocação; resolve

REMOVER

Art. 1º - Os funcionários abaixo relacionados, a contar de 03 de fevereiro de 2025:

Funcionário	CPF	Função	Remover de:	Para:
SILVANA APARECIDA ESTENE	033.529.939-39	Pedagoga	CMEI Cantinho Feliz	ESC. MUN. SENHORINHA MIRANDA MENDES
SILVANA VELHO ROCHA	046.465.559-56	Pedagoga	CMEI Menino Deus	ESC. MUN. SENHORINHA MIRANDA MENDES
RAFAELA DE OLIVEIRA FERREIRA	067.393.819-09	Pedagoga	ESC. MUN. NERASI MENIN CALZA	ESC. MUN. SENHORINHA MIRANDA MENDES
JHONATAN DA SILVA	111.891.609-99	Pedagogo	Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura	ESC. MUN. NOSSA SENHORA DE FATIMA
ANGELA MARIA ANDRADE	020.256.949-70	Pedagoga	ESC. MUN. JOSÉ LUIZ ANDRASCKO	ESC. MUN. NOSSA SENHORA DE FATIMA
ROSEMARI CAMARGO SOUZA TERRES	034.534.939-31	Pedagoga	ESC. MUN. NERASI MENIN CALZA / ESC. MUN. OSCAR ROCKER	ESC. MUN. JOSÉ LUIZ ANDRASCKO

Art. 2º - Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura de Palmas, 24 de janeiro de 2025

Daniel Ricardo Langaro - Prefeito

PORTARIA Nº 21.948

O Prefeito Municipal de Palmas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Orgânica do Município; Considerando a necessidade de melhorar as rotinas de trabalho das Secretarias: resolve:

Art. 1º - Os servidores abaixo relacionados, a conduzir veículo de propriedade do Município de Palmas - PR, quando necessário, para o desempenho de suas atividades,



Segunda-Feira. 03 de Fevereiro de 2025

Ano XIV – Edição Nº 3291

Página 14 / 024

a contar de 03 de fevereiro de 2025:

SERVIDOR	CPF	CARGO/LOTAÇÃO
GEOVANI FABER DE MOURA	857.709.309-34	CARPINTEIRO-Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Palmas, PR., 25 de janeiro de 2025.

Daniel Ricardo Langaro - Prefeito

PORTARIA Nº 21.949

O Prefeito Municipal de Palmas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais; Considerando a legislação em vigor, em especial o contido no Decreto Municipal nº 3.891 de 31 de agosto de 2021 (DESIGNA, DEFINE E REGULAMENTA AS ATRIBUIÇÕES DO FISCAL DE CONTRATO NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL); resolve:

DESIGNAR

Art. 1º – O servidor abaixo relacionado, para responder como FISCAL do Processo nº 82/2021, Contrato nº 156/2022, fornecedor VITOR V. VILBERT, revogando eventuais disposições em contrário:

Fiscalizador: Jair da Silva Bueno

CPF: 029.686.239-82

Chefe de Divisão - Secretaria Municipal de Infraestrutura, Urbanismo e Trânsito

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Palmas, PR., 25 de janeiro de 2025

Daniel Ricardo Langaro - Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 21.950

O Prefeito Municipal de Palmas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na alínea "a", inciso II do art. 99 da Lei Orgânica Municipal, combinado com a parte final do inciso II, do art. 37 da Constituição Federal; Considerando o Protocolo nº 0592/2025; resolve:

EXONERAR

Art. 1º – A pedido, o Sr. HILDEBRANDO BONI ALVES, inscrito no CPF/MF nº 134.597.539-27, ocupante do cargo de JOVEM APRENDIZ-PSS, admitido em 21/02/2024, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura, na Escola Tia Dalva, Regime Celetista, a contar de 02 de fevereiro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Palmas, PR, 29 de janeiro de 2025.

Daniel Ricardo Langaro - Prefeito

PORTARIA Nº 21.951

O Prefeito Municipal de Palmas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na alínea "a", inciso II do art. 99 da Lei Orgânica Municipal, combinado com a parte final do inciso II, do art. 37 da Constituição Federal; Considerando o Protocolo nº 0623/2025; resolve:

EXONERAR

Art. 1º – A pedido, o Sr. JOE LUIZ TESSEROLI, inscrito no CPF/MF nº 285.268.649-04, ocupante do cargo de CHEFE DE DIVISÃO DE SERVIÇOS RURAIS, admitido em 01/01/2025, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Urbanismo e Trânsito, Regime Celetista, a contar de 02 de fevereiro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Palmas, PR, 29 de janeiro de 2025.

Daniel Ricardo Langaro

Prefeito

PORTARIA Nº 21.952

O Prefeito Municipal de Palmas, Estado do Paraná, Daniel Ricardo Langaro, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 37, inciso IX, da Constituição Federal, art. 87 da Lei Orgânica Municipal; Considerando o término do contrato das funcionárias abaixo indicadas, contratadas por meio de Processo Seletivo Simplificado; resolve; EXONERAR

Art. 1º – As funcionárias abaixo relacionadas, a contar de 01 de fevereiro de 2025. MERENDEIRA – PSS

Nome	CPF	Admissão
DIRLEI CARUS DE RAMOS	071.655.509-33	02/02/2023

VIGIA/GUARDIÃO/ZELADOR - PSS

Nome	CPF	Admissão
Esli Sales dos Santos	110.659.269-79	02/02/2023
Marciano Santos da Motta	087.282.19-45	02/02/2023
Neuza Bandeira	064 169 029-07	02/02/2023

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Prefeitura Municipal de Palmas, PR, 29 de fevereiro de 2025

Daniel Ricardo Langaro - Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 21.953

O Prefeito Municipal de Palmas, Estado do Paraná, Daniel Ricardo Langaro, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 37, inciso IX, da Constituição Federal, art. 87 da Lei Orgânica Municipal; Considerando o Memorando nº 0020/2025, expedido pela Divisão de Recursos Humanos; Considerando que, conforme laudo de avaliação enviado pelo SENAI, os alunos abaixo relacionados não obtiveram aproveitamento de nota/ou frequência mínima exigida no Programa de Aprendizagem (média final igual ou superior a 6,0 e frequência igual ou superior a 75% em cada uma das unidades curriculares), acarretando, assim, em sua reprovação no referido Programa; resolve;

EXONERAR

Art. 1º – Os funcionários abaixo relacionados, a contar de 03 de fevereiro de 2025:

Nome	CPF	Cargo	Lotação
Ana Carla de Abreu Pereti	120.156.029-25	Auxiliar Administrativo – Jovem Aprendiz	Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura
Luiz Carlos do Carmo Cruz	132.189.989-05	Auxiliar Administrativo – Jovem Aprendiz	Secretaria Municipal de Assistência Social
Maria Eduarda Branco	136.065.039-38	Auxiliar Administrativo – Jovem Aprendiz	Secretaria Municipal de Infraestrutura, Urbanismo e Trânsito – Departamento de Urbanismo
Alysson Samuel Piana Lens	154.919.079-28	Auxiliar Administrativo – Jovem Aprendiz	Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura
Tiago Taques Andrade	120.416.419-32	Auxiliar Administrativo – Jovem Aprendiz	Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura – CMEI Vovó Maria

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Prefeitura Municipal de Palmas, PR, 29 de janeiro de 2025 Daniel Ricardo Langaro Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 21.954

O Prefeito Municipal de Palmas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Orgânica e na Lei Municipal nº 1666; Considerando a necessidade de melhorar as rotinas de trabalho das Secretarias; Considerando a necessidade de reorganização da demanda de serviço; Considerando a estrita observância ao interesse público; Considerando o remanejamento de servidores, conforme necessidade de serviço e realocação; resolve,

REMOVER

Art. 1º - Os funcionários abaixo relacionados, a contar de 01 de fevereiro de 2025:

Funcionário	CPF	Função	Remover de:	Para:
MIRIAN FABER DE MOURA	974.507.669-49	Vigia/Guardia/ Zeladora		Secretaria Municipal de Infraestrutura, Urbanismo e Trânsito

Art. 2º – Ficam revogadas todas as disposições em contrário. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Prefeitura Municipal de Palmas, PR., 29 de janeiro de 2025 Daniel Ricardo Langaro Prefeito

PORTARIA Nº 21.955

O Prefeito Municipal de Palmas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na alínea "a" do art. 99 da Lei Orgânica Municipal, e artigo 96 da Lei Municipal nº 1666; Considerando o Memorando nº 0112/2025, expedido pela Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura; Considerando que os servidores abaixo nominados não atuarão mais no cargo que dá direito ao percebimento de gratificação, nos termos da Lei Municipal nº 1664/06;

REVOGAR

Art. 1º – Ficam revogadas as gratificações anteriormente concedidas aos Professores abaixo listados, a contar de 03/02/2025:

Professor	CPF	Padrão	Lotação	Função	Gratificação
JUCIMARI BRASIL DA SILVA	033.596.949-61	1º e 2º padrões	Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura	Professora	10%

Art. 2º – Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE. Palmas, 29 de janeiro de 2025

Daniel Ricardo Lagaro

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 21.956

O Prefeito Municipal de Palmas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Orgânica do Município; Considerando a necessidade de melhorar as rotinas de trabalho das Secretarias; resolve:

AUTORIZAR

Art. 1º – Os servidores abaixo relacionados, a conduzir veículo de propriedade do Município de Palmas – PR, quando necessário, para o desempenho de suas atividades, a contar de 03 de fevereiro de 2025:

SERVIDOR	CPF	CARGO/LOTAÇÃO	

991728398



Segunda-Feira, 03 de Fevereiro de 2025

Ano XIV - Edição Nº 3291

Página 15 / 024

ENEORI DE OLIVEIRA BRASIL	047.899.029-43	Chefe de Divisão-Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura
EMERSON DE JESUS LEMES	024.042.039-08	Diretor – Secretaria de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente
THIAGO DOS SANTOS DE OLIVEIRA	061.765.999-03	Secretario-Secretaria Municipal de Finanças e Contabilidade
ANTONIO GUELFI	546.012.589-87	Diretor–Secretaria Municipal de Finanças e Contabilidade

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Palmas, PR., 29 de janeiro de 2025.

Daniel Ricardo Langaro

Prefeito

PORTARIA Nº 21.957

O Prefeito Municipal de Palmas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Orgânica e na Lei Municipal nº 1666: Considerando a necessidade de melhorar as rotinas de trabalho das Secretarias: Considerando a necessidade de reorganização da demanda de servico: Considerando a estrita observância ao interesse público; Considerando o remanejamento de servidores, conforme necessidade de serviço e realocação; resolve,

REMOVÉR

Art. 1º - Os funcionários abaixo relacionados, a contar de 03 de fevereiro de 2025:

Funcionário	CPF	Função	Remover de:	Para:
ALYSSON SAMUEL PIANA LENS	154.919.079-28	Jovem Aprendiz	Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura – CMEI Carmem Mattos	Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura – CMEI Zenaide Ana Vivan
FELIPE GRANDO	089.151.149-06	Eletricista/Encanador	Secretaria Municipal de Infraestrutura, Urbanismo e Trânsito	Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura

Art. 2º - Ficam revogadas todas as disposições em contrário. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE Prefeitura Municipal de Palmas, PR., 29 de janeiro de 2025 Daniel Ricardo Langaro Prefeito

PORTARIA Nº 21.958

O Prefeito Municipal de Palmas PR, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Artigo 99, inciso II, letras "a" da Lei Orgânica Municipal, combinando com a parte final do inciso II do Art. 37 da Constituição Federal; Considerando a Lei Federal Nº 4.320/64, a Lei Complementar Nº 101/00, Lei Municipal Nº 2.241/14, Lei Municipal Nº 2.252/14, e, Decreto Nº 2.816/12; Considerando a necessidade da melhora da rotina de trabalhos da Secretaria Municipal de Saúde; resolve:

AUTORIZAR

Art. 1º – Os servidores abaixo relacionados, a efetuar memorando de solicitação de ordens de viagens, bem como, realizar a retirada e prestação de contas das despesas de viagens em nome da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura, quando necessário:

SERVIDOR	CPF	CARGO/LOTAÇÃO
EDILSON PRATES	911.268.359-00	CHEFE DE DIVISÃO

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Palmas, PR., 29 de janeiro de 2025.

Daniel Ricardo Langaro

Prefeito

PORTARIA Nº 21.959

O Prefeito Municipal de Palmas. Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais. com fundamento na Lei Orgânica, combinado com a parte final do inciso II, do art. 37 da Constituição Federal; resolve:

NOMEAR

Art. 1º - O Sr. CLAUDENIR CALDAS, portador (a) do RG nº 8.147.785-0, inscrito (a) no CPF/MF nº 036.565.119-26, para desempenhar o cargo em comissão de Chefe de Divisão de Vigilância em Saúde, junto à Secretaria Municipal de Saúde, percebendo o equivalente a simbologia FG06, a contar de 03 de fevereiro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Palmas, PR., 30 de janeiro de 2025.

Daniel Ricardo Langaro

Prefeito

PORTARIA Nº 21.960

O Prefeito Municipal de Palmas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Orgânica, combinado com a parte final do inciso II, do art. 37 da Constituição Federal; resolve:

Art. 1º - O Sr. MURILO MILO DE MELO OLIVEIRA, portador (a) do RG nº 5.757.656-

1, inscrito (a) no CPF/MF nº 016.633.009-41, para desempenhar o cargo em comissão de CHEFE DE DIVISÃO DE SERVIÇOS RURAIS, junto à Secretaria Municipal de Infraestrutura, Urbanismo e Trânsito, percebendo o equivalente a simbologia CC04, a contar de 03 de fevereiro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Palmas, PR., 30 de janeiro de 2025.

Daniel Ricardo Langaro

Prefeito

Cod442312

Edital nº 11/2024 do PSS 01/2024

Edital de Convocação dos Candidatos do Processo Seletivo Simplificado - PSS de TÉCNICO EM ENFERMAGEM, conforme Edital de Abertura nº 01/2024, de 24 de julho de 2024

O Prefeito Municipal de Palmas, Estado do Paraná, Daniel Ricardo Langaro, no uso das atribuições legais conferidas pelo do artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal; nos termos da Lei Municipal nº 3062, de 27 de março de 2024 e alterações; Considerando o Edital nº 01/2024 de Abertura de Seleção de Servidores Públicos Municipais Temporários por Processo Seletivo Simplificado – PSS; tendo em vista a classificação final constante no Edital nº 04/2024, datada de 03 de setembro de 2024, fixa prazo para entrega de documentos exigidos para a contratação prevista no Edital 01/2024, datada de 03 de setembro de 2024, convoca os candidatos abaixo relacionados a comparecerem na Divisão de Recursos Humanos no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data da publicação deste. O não comparecimento dentro do prazo estipulado implicará na desistência,

Resolve:

TORNAR o presente Edital, com a **Convocação dos candidatos** selecionados no Processo Seletivo Simplificado – PSS regido pelo Edital nº 01/2024, datado de 03 de setembro de 2024, conforme anexo.

Palmas, Paraná, em 30 de janeiro de 2025.

DANIEL RICARDO LANGARO Prefeito

CLASSIFICAÇÃO FINAL PSS - TÉCNICO DE ENFERMAGEM AMPLA CONCORRÊNCIA

	NOME	D. NASCIMENTO	PONTUAÇÃO
23	ANDERSON LUIZ ANTUNES	11/04/1995	60
24	ANA MARIA BEMBE DE OLIVEIRA	24/02/1974	48





Segunda-Feira, 03 de Fevereiro de 2025

Ano XIV - Edição Nº 3291

Página 16 / 024

Edital de Convocação do Concurso Público 102.01/2022 para Contratação de Servidor Público Estatutário

O Prefeito Municipal de Palmas, Estado do Paraná, Daniel Ricardo Langaro, no uso das atribuições legais conferidas pelo Art. 37, IX, da Constituição Federal, Art. 87 da Lei Orgânica Municipal, faz saber a todos os interessados; tendo em vista a classificação final constante no Edital nº 23.01/2022; e a convocação necessária ao interesse da Administração Pública Municipal:

TORNAR PÚBLICO o presente Edital, com a Convocação dos candidatos selecionados no Concurso Público conforme o Edital de Classificação nº 23.01/2022, a comparecer na Divisão de Recursos Humanos, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data da publicação deste. O não comparecimento dentro do prazo estipulado implicará na desistência.

Nos termos do item 21.4 e 21.5, o candidato, além dos demais requisitos previstos no Edital nº 01.01/2022 e retificações, deverá apresentar os seguintes documentos, no referido ato-

- Cópia da Certidão de Nascimento e/ou da Certidão de Casamento;
- Prova de quitação com a Justiça Eleitoral;
- Prova de quitação com o serviço militar para o candidato do sexo masculino;
- Cópia do documento de Identificação RG;
- Cópia do Cadastro de Pessoa Física CPF
- . Cópia do Certificado de Conclusão do Curso/escolaridade exigido pelo requisito do cargo e histórico escolar:
- Cópia do Registro no órgão de classe e comprovante de pagamento da última anuidade, g) quando for requisito do cargo;
- 02 (duas) fotografias 3X4 recentes;
- Cópia da Certidão de Nascimento do(s) filho(s), menores de 14 (quatorze) anos;
- Certidão Negativa Criminal, expedida pela Comarca onde reside;
- Cópia do comprovante de residência;
- Cópia do PIS/PASEP;
- Comprovação abertura de conta no banco ITAÚ (conta salário);
 Comprovante de Situação Cadastral no CPF, expedida pelo sítio eletrônico: https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp?Error=5

O candidato poderá optar uma única vez pelo final de lista, devendo preencher formulário próprio a ser requisitado na Divisão de Recursos humanos e protocolar impreterivelmente no prazo deste edital.

4389 - OPERADOR DE MÁQUINAS

Inscrição	Nome	Nasc.	Posição
0039870	LEONARDO DE SOUZA SANTOS HILARIO	23/05/1991	1º

Palmas, 31 de janeiro de 2025.

Daniel Ricardo Langaro Prefeito



Segunda-Feira, 03 de Fevereiro de 2025

Ano XIV – Edição Nº 3291

Página 17 / 024

DECRETO N.º 4.392/2025

SUMULA: Dispõe sobre a Programação Financeira de Arrecadação Bimestral e Cronograma Bimestral de Desembolso para o Exercício Financeiro de 2025

O Prefeito do Município de Palmas, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e nos termos da Lei Municipal n.º 3.104/2024 – Lei de Diretrizes Orçamentárias Exercício 2025, Lei Municipal, nº 3.101/2024 - Lei Orçamentária Anual, Exercício 2025, Título VI do Capítulo I, da Lei Federal n.º 4.320/64 e dos artigos 4º, 8º e 9°, da Lei Complementar Federal 101/00 e demais legislações que disciplinam a matéria:

DECRETA

Artigo 1º - Fica estabelecido o Cronograma de Execução Bimestral de Desembolso e a Programação Financeira de Arrecadação Bimestral, para o Exercício Financeiro de 2025, na forma dos Anexos deste Decreto, consoante ao disposto no art. 8° da Lei Complementar 101/00.

Artigo 2º - As receitas previstas na Lei Orçamentária Anual, aprovadas através da Lei Municipal nº 3.101, de 16/12/2024, publicada no DIOEMS nº 3266 em 26/12/2024, ficam desdobradas em metas bimestrais de arrecadação na forma dos anexos deste Decreto, consoante ao disposto no art. 13 da Lei Complementar 101/00.

Artigo 3º - O Cronograma Bimestral de Desembolso e a Programação Financeira de Arrecadação, poderão ser feitos mensalmente visando sua adequação ao comportamento efetivo da receita e a compatibilização da despesa às alterações oriundas de abertura de créditos adicionais e/ou do remanejamento de dotações

Artigo 4º - A utilização dos créditos orçamentários liberados pelas unidades orçamentárias, para fins de emissão de notas de empenho e ou assunção de despesas, fica condicionada a existência de recursos financeiros suficientes à cobertura dos compromissos a serem assumidos, controlados pelo Gabinete do Prefeito.

Artigo 5° - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Palmas em, 28 de janeiro de 2025.

Daniel Ricardo Langaro Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Palmas

ESTADO DO PARANA CNP.J: 76.161.181/0001-08

CRONOGRAMA BIMESTRAL DE DESEMBOLSO EXERCÍCIO 2025 (Art. 8 DA LRF)

F	1º Bimestre	2º Bimestre	3° Bimestre	4° Bimestre	5° Bimestre	6° Bimestre	l otal
Especificação	47.152.550			47.152.550	47.152.550	47.152.550	282.915.300
DESPESAS CORRENTES				16.211.417	16.211.417	16.211.417	97.268.500
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	16.211.417		16.211.417	16.211.417		16.211.417	97.268.500
Aplicacoes Diretas	16.211.417						1.950.000
JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	325.000,00						1,950.000
Aplicacoes Diretas	325.000,00	325.000,00					183.696.800
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	30.616.133	30.616.133	30.616.133				
Aplicações Diretas	30,616,133	30.616.133	30.616.133	30.616.133	30.616.133	30.616.133	183.696.800
Aplicacoes Biretas							
DEODECAC DE CADITAL	11.097.450	11.097.450	11.097.450	11.097.450	11.097.450	11.097.450	
DESPESAS DE CAPITAL	9.825.783			9.825.783	9.825.783	9.825.783	58.954.700
INVESTIMENTOS						9.825.783	58.954.700
Aplicacoes Diretas	9.825.783						4.800.000
INVERSÕES FINANCEIRAS	800.000						
Aplicacoes Diretas	800.000						2.830.000
AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	471.667	471.667					
Aplicacoes Diretas	471.667	471.667	471.667	471.667	471.667	471.667	2.830.000
Apriloadood Birotad							
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	83,333	83.333	83.333	83.333	83.333	83.333	500.000
KESEKVA DE CONTINGENCIA							
	58.333.333	58.3332333	58.333.333	58.333.333	58.333.333	58,333,333	350.000.000
TOTAL DES DESPESAS	50.333.333	1 20.333,333	1 30.000.000	00.000.000	2210001000		

DANIEL RICARDO LANGARO Prefeito Municipal

EZEQUIEL HECKLER GOULART Contador CRCPR 038.760 0-0

Ano XIV - Edição Nº 3291

Página 19 / 024



Prefeitura Municipal de Palmas

ESTADO DO PARANA CNPJ: 76.161.181/0001-08

CRONOGRAMA BIMESTRAL DE DESEMBOLSO EXERCÍCIO 2024 (Art. 8 DA LRF)

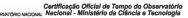
Especificação	1º Bimestre	2° Bimestre	3° Bimestre	4° Bimestre	5° Bimestre	6° Bimestre	Total
DESPESAS CORRENTES	47.152.550	47.152.550	47.152.550	47.152.550	47.152.550	47.152.550	282.915.300
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	16.211.417		16.211.417	16.211.417	16.211.417	16.211.417	97.268.500
	16.211.417		16.211.417	16.211.417	16.211.417	16.211.417	97.268.500
Aplicacoes Diretas JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	325.000,00			325.000,00	325.000,00	325.000,00	1.950.000
	325.000,00						1.950.000
Aplicacoes Diretas							183.696.800
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	30.616.133						183,696,800
Aplicacoes Diretas	30.616.133	30.616.133	30.616.133	30.010.133	30.010.133	30.010.100	100.000.000
					44.00= 450	44 007 450	66.584.700
DESPESAS DE CAPITAL	11.097.450	11.097.450					
INVESTIMENTOS	9.825.783	9.825.783	9.825.783				58.954.700
Aplicacoes Diretas	9.825.783	9.825.783	9.825.783	9.825.783			58.954.700
INVERSÕES FINANCEIRAS	800.000	800.000	800.000	800.000	800.000		4.800.000
Aplicações Diretas	800.000	800.000	800.000	800.000	800.000	800.000	
AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	471.667	471.667	471.667	471.667	471.667	471.667	2.830.000
Aplicações Diretas	471.667	471.667	471.667	471.667	471.667	471.667	2.830.000
Aplicacoes bilotas							
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	83.333	83.333	83.333	83.333	83.333	83.333	500.000
NEOERA DE CONTINUENT							
TOTAL DES DESPESAS	58.333.333	58.333.333	58.333.333	58.333.333	58.333.333	58.333.333	350.000.000

DANIEL RICARDO LANGARO Prefeito Municipal

EZEQUIEL HECKLER GOULART Contador CRCPR 038.760/0-0







Ano XIV – Edição Nº 3291

Página 20 / 024

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRANCHITA

PORTARIA Nº 017/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRANCHITA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais resolve: CONCEDER aos servidores abaixo 30 (trinta) dias de férias:

Nome	A partir de	Período
Ederson dos Santos Parizotto	03/02/2025	01/02/24 a 31/01/25
Eliandra Alves	18/12/2024	06/04/24 a 05/04/25

A presente Portaria passa a surtir seus efeitos legais, retroativos a 18 de dezembro de 2024

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRANCHITA, EM 30 DE JANEIRO DE 2025.

RONIMAR ELEANDRO SARTOR - Prefeito

PORTARIA Nº 014/2025

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DA FRONTEIRA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Portaria nº 2616/GM, de 12/05/98, do Ministério da Saúde, resolve

NOMEAR

sob a presidência do primeiro, os seguintes membros para comporem a Comissão de Controle de Infecção Hospitalar, ficando sob responsabilidade dos membros executores o cumprimento de 4 (quatro) horas diárias/semanais, ficando cancelada a Portaria nº 033/2024 de 22 de julho de 2024:

Membros Executores

JOCIELI FERNANDA FAQUINELLO – Presidente

SARA PRECILA VIDORI – Farmacêutica

Dr. IGOR DA SILVA LEITÃO – Médico

Dra. CRISTINA H. TEOLOGIDES MARCON FRASSÃO-Médica

SUZI TATIANA BANDEIRA – Auxiliar Administrativa

Membros Consultores

CLEIDE RAMÃO NUNES - Auxiliar de Serviços Gerais

HORACIO ANTUNES BARBOSA JUNIOR – Diretor

LIGIANE BORGES - Nutricionista

LUZIA APARECIDA MALLMANN DE OLIVEIRA - Técnica de Enfermagem

GABINETE DO DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DA FRONTEIRA, EM 29 DE JANEIRO DE 2025

HORACIO ANTUNES BARBOSA JUNIOR

Diretor

PORTARIA Nº 015/2025

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DA FRONTEIRA, no uso de suas atribuições legais e em atendimento à Resolução da SESA nº 377/12, Artigo 2º. Item "e", resolve

NOMEAR

os seguintes membros para comporem a nova Comissão Interna de Mortalidade Materno Infantil da Fundação Hospitalar da Fronteira, ficando cancelada a Portaria nº 036/2024 de 23 de iulho de 2024:

JOCIÉLI FERNANDA FAQUINELLO

- Enfermeira / CCIH

Dr. JONY FABIANO DE OLIVEIRA

Médico Ginecologista / Obstetra

Dra. PAULA LUIZA PASQUALI

Ginecologista/Obstetra

Dra. CRISTINA H. TEOLOGIDES MARCON FRASSÃO

- Pediatra

Dr. IGOR DA SILVA LEITÃO

Diretor Técnico

A Comissão ora nomeada terá as atribuições de: analisar, estudar e investigar as causas que levam a óbito, gestantes e crianças até o primeiro ano de vida

GABINETE DO DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DA FRONTEIRA, EM 29 DE JANEIRO DE 2025.

HORACIO ANTUNES BARBOSA JUNIOR

Diretor Superintendente

Cod442296

PORTARIA Nº 016/2025

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DA FRONTEIRA, no uso de suas atribuições legais e por orientação contida no anexo V, Art. 5º, da Portaria nº 2616/GM, de 12/05/98, do Ministério da Saúde, resolve

sob a presidência do primeiro, os seguintes membros para comporem a Comissão de Farmácia Terapêutica, ficando cancelada a Portaria 037/2024 de 23 de julho de 2024: SARA PRECILA VIDORI – Farmacêutica

Dr. IGOR DA SILVA LEITÃO- Médico

Dra. CRISTINA H. TEOLOGIDES MARCON FRASSÃO-Médica

JOCIELI FERNANDA FAQUINELLO-Enfermeira

EUZEBIO SCAPINI – Auxiliar Administrativo

GABINETE DO DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DA FRONTEIRA, EM 29 DE JANEIRO DE 2025.

HORACIO ANTUNES BARBOSA JUNIOR - Diretor Superintendente

Cod442298

PORTARIA Nº 017/2025

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DA FRONTEIRA, no uso de suas atribuições legais, resolve

NOMEAR

os servidores para comporem a seguinte Comissão de Revisão Óbitos, ficando cancelada a Portaria nº 034/2024 de 23 de julho de 2024.

JOCIELI FERNANDA FAQUINELLO - Presidente

Dr. IGOR DA SILVA LEITÃO - Membro Executor

Dra, CRISTINA H. TEOLOGIDES MARCON FRASSÃO- Membro Executor

SUZI TATIANA BANDFIRA-Membro Executor

SARA PRECILA VIDORI-Membro Executor

HORACIO ANTUNES BARBOSA JUNIOR - Membro Executor

GABINETE DO DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DA FRONTEIRA, EM 29 DE JANEIRO DE 2025.

HORACIO ANTUNES BARBOSA JUNIOR - Diretor Superintendente

Cod442299

PORTARIA Nº 018/2025

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DA FRONTEIRA, no uso de suas atribuições legais resolve NOMFAR

os sequintes membros, para comporem a Comissão de Gestão da Qualidade da Fundação Hospitalar da Fronteira de Pranchita, ficando cancelada a Portaria nº 035/2024 de 23 de julho de 2024:

COORDÉNADOR

Horacio Antunes Barbosa Junior – Diretor Superintendente

MEMBRO DO SETOR ADMINISTRATIVO

Suzi Tatiana Bandeira

GRUPO TÉCNICO EXECUTOR

Jocieli Fernanda Faquinello - RT Enfermagem

Álvaro José Pasqualotto – RT Radiologia

Dr. Igor da Silva Leitão - RT Médico

Ligiane Borges - RT Nutrição

Sara Priscila Vidori – RT Farmacêutica

GABINETE DO DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DA FRONTEIRA, EM 29 DE JANEIRO DE 2025.

HORACIO ANTUNES BARBOSA JUNIOR

Diretor Superintendente

Cod442300

PORTARIA Nº 019/2025

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DA FRONTEIRA no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Portaria nº 2616/GM, de 12/05/98, do Ministério da Saúde, resolve

NOMEAR

sob a presidência do primeiro, os seguintes membros para comporem a Comissão do Núcleo de Segurança do Paciente - NSP, ficando sob responsabilidade dos membros executores o cumprimento de 4 (quatro) horas diárias/semanais, e ficando revogada a Portaria nº 039/2024 de 23 de julho de 2024:

Membros Executores

JOCIELI FERNANDA FAQUINELLO – Presidenta

SARA PRECILA VIDORI - Farmacêutica

Dra. CRISTINA H. TEOLOGIDES MARCON FRASSÃO - Médica

Dr. IGOR DA SILVA LEITÃO-Médico

SUZI TATIANA BANDEIRA – Auxiliar Administrativa

Membro Consultor

HORACIO ANTUNES BARBOSA JUNIOR - Diretor Superintendente

LIGIANE BORGES - Nutricionista

LUZIA APARECIDA MALMANN DE OLIVEIRA - Técnica de Enfermagem

GABINETE DO DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DA FRONTEIRA, EM 29 DE JANEIRO DE 2025.

HORACIO ANTUNES BARBOSA JUNIOR - Diretor Superintendente

Cod442301

PORTARIA Nº 020/2025

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DA FRONTEIRA, no uso de suas atribuições legais, resolve NOMEAR

a seguinte Comissão de Humanização da FHF, que terá como atribuição desenvolver ações de humanização, de acordo com as diretrizes do Programa Nacional de Humanização e objetivos do Programa Humaniza/FHF, ficando cancelada a Portaria 016/2024:

VITÓRIA MARIA BLASI ARENT - Psicóloga/Presidenta

SOLANGE NODARI – Técnica em Radiologia/Vice-Presidenta

LUZIA APARECIDA MALLMANN DE OLIVEIRA - Técnica de Enfermagem/Secretária MARILDE INES CEOLIN - Técnica de Enfermagem/Membro

MARILENE DIAS VILLALBA – Auxiliar Administrativo/Membro

CLEIDE RAMÃO NUNES - Auxiliar de Serviços Gerais/Membro SIMONE ANTONIETA L. GIONGO – Recepcionista/Membro

Segunda-Feira, 03 de Fevereiro de 2025

Ano XIV - Edição Nº 3291

Página 21 / 024

EUZEBIO SCAPINI - Auxiliar Administrativo/Membro

GABINETE DO DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DA FRONTEIRA, EM 29 DE JANEIRO DE 2025.

HORACIO ANTUNES BARBOSA JUNIOR

Diretor Superintendente

Cod442302

AVISO DE CREDENCIAMENTO

Edital de Chamamento Público n.º 01/2025 Processo de Inexigibilidade n.º 01/2025

A FUNDAÇÃO HOSPITALAR DA FRONTEIRA DE PRANCHITA/PR, fundação pública de direito público, inscrita no CNPJ. sob o n. º 01.071.994/0001-08, torna público o CHAMAMENTO PÚBLICO para fins de CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS NA ESPECIALIDADE DE PSIQUIATRIA E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM PSICOLOGIA PARA ATUAREM DE ACORDO COM O CRONOGRAMA DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DA FRONTEIRA, nos termos da Lei e condições estabelecidas no instrumento de Chamamento Público. Os interessados devem apresentar documentos de Habilitação e Proposta a partir das 08h00min. dia 12 de fevereiro de 2025, e ficará vigente pelo prazo de 12 (doze) meses, até dia 11 de fevereiro de 2026. O Edital, e seus anexos, está disponível e pode ser solicitado pelo e-mail licitacao@pranchita.pr.gov.br. ou baixado no www.pranchita.pr.gov.br. ou retirado diretamente na sala do Departamento de Licitações, no prédio da Prefeitura Municipal de Pranchita/PR, com endereco à Av. Simão Faguinello, 364, centro, no horário de expediente da Prefeitura Municipal, das 07h30min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min, de 2ª a 6ª feira. Informações pelo telefone 3540 1122.

Pranchita, 31 de janeiro de 2025.

HORACIO ANTUNES BARBOSA JUNIOR - Diretor Superintendente

Cod442268

AVISO DE CREDENCIAMENTO

Edital de Chamamento Público n.º 02/2025 Processo de Inexigibilidade n.º 02/2025

A FUNDAÇÃO HOSPITALAR DA FRONTEIRA DE PRANCHITA/PR, fundação pública de direito público, inscrita no CNPJ. sob o n. º 01.071.994/0001-08, torna público o CHAMAMENTO PÚBLICO para fins de CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENFERMAGEM E TÉCNICO DE ENFERMAGEM PARA ATUAREM DE ACORDO COM O CRONOGRAMA DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DA FRONTEIRA, nos termos da Lei e condições estabelecidas no instrumento de Chamamento Público. Os interessados devem apresentar documentos de Habilitação e Proposta a partir das 08h00min, dia 14 de fevereiro de 2025, e ficará vigente pelo prazo de 12 (doze) meses, até dia 13 de fevereiro de 2026. O Edital, e seus anexos, está disponível e pode ser solicitado pelo e-mail licitacao@pranchita.pr.gov.br, ou baixado no www.pranchita.pr.gov.br. ou retirado diretamente na sala do Departamento de Licitações. no prédio da Prefeitura Municipal de Pranchita/PR, com endereço à Av. Simão Faquinello, 364, centro, no horário de expediente da Prefeitura Municipal, das 07h30min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min, de 2ª a 6ª feira. Informações pelo telefone 3540 1122. Pranchita, 31 de janeiro de 2025.

HORACIO ANTUNES BARBOSA JUNIOR - Diretor Superintendente

TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Analisando o teor dos documentos acostados ao presente processo de Processo de Inexigibilidade nº. 01/2025, conclui-se que o processo tramitou e sequiu os ditames da legislação pertinente e do ato convocatório. Portanto, RATIFICO o processo em epígrafe, que tem por objeto o CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS NA ESPECIALIDADE DE AUDITORIA PARA ATUAR JUNTO A FUNDAÇÃO HOSPITALAR DA FRONTEIRA DE PRANCHITA-PR, e ADJUDICO o resultado as empresas habilitadas: BIEGER PRIGOL SERVICOS MEDICOS LTDA -CNPJ Nº 53.290.024/0001-99.

Dê-se ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

Pranchita, 31 de ianeiro de 2025

RONIMAR ELEANDRO SARTOR - Prefeito Municipal

Cod442285

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2025

O MUNICÍPIO de PRANCHITA/PR, torna público que às 08h30 do dia 18 de fevereiro de 2025, realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, regido pela Lei Federal nº 14.133/2021, do tipo MENOR PREÇO POR LOTE, MODO DE DISPUTA ABERTO, pela plataforma eletrônica BLL www.bll.org.br para o seguinte objeto: AQUISIÇÃO DE PNEUS NOVOS, 1.ª LINHA, CERTIFICADOS PELO INMETRO, PARA ATENDIMENTO DA FROTA AUTOMOTIVA E MÁQUINAS DO MUNICIPIO DE PRANCHITA. O Edital está disponível na plataforma eletrônica www.bll.org.br e pode ser solicitado pelo e-mail licitacao@pranchita.pr.gov.br, ou baixado no http://pranchita.pr.gov.br/licitacao/, ou retirado diretamente na sala do Departamento de Licitações, no prédio da Prefeitura Municipal de Pranchita/PR, com endereço à Av. Simão Faquinello, 364, centro, no horário de expediente da Prefeitura Municipal, das 07h30min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min, de 2ª a 6ª feira. Informações pelo fone/fax (46) 35401122.

Pranchita/PR, 31 de janeiro de 2025

Ronimar Eleandro Sartor - Prefeito Municipal







Segunda-Feira, 03 de Fevereiro de 2025

Ano XIV – Edição № 3291

Página 22 / 024

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO

Espécie: Termo Aditivo nº 020/2025

Contrato n^o 013/2024 Contratante: Município de São João/PR. Contratada: 30.887.272 Endriane D Agostini-CNPJ n^o 30.887.272/0001-16. Objeto: Ficam prorrogados os prazos de vigência e de execução do Contrato nº 013/2024, por mais 12 (doze) meses. Fundamento Legal: Art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93. Origem: Pregão Eletrônico nº 116/2023. Data da assinatura: 31 de janeiro de 2025.







Ano XIV - Edição Nº 3291

Página 23 / 024

PREFEITURA MUNICIPAL DE VERÊ

DECRETO Nº 065/2025

Data 31/01/2025

Súmula. Retira gratificação da Professor Efetivo da função de Direção Escolar na Escola Municipal São Francisco de Assis.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VERÊ, ESTADO DO PARANÁ, SENHOR PAULO ROBERTO WEISSHEIMER, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, **DECRETA**

Art. 1º Retira a gratificação da servidora municipal. Senhor Gilmar José Orben, portador da cédula de identidade nº 4.XXX.164-X, da função de Direção Escolar na Escola Municipal São Francisco de Assis, por 20 horas semanais.

Art. 2º Pelo afastamento da função de Direção Escolar fica retirado o adicional de seus vencimentos FG-M2, conforme Lei Municipal Nº 366/2018.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a data de assinatura, revogando as disposições em contrário

Gabinete do Prefeito de Verê/PR, em 31 de janeiro de 2025.

PAULO ROBERTO WEISSHEIMER - Prefeito Municipal

Cod442272

DECRETO Nº 066/2025

Data 31/01/2025

Súmula. Retira gratificação da Professora Efetiva da função de Direção Escolar na Escola Municipal Álvaro Renostro.

O PRÉFEITO MUNICIPAL DE VERÊ, ESTADO DO PARANÁ, SENHOR PAULO ROBERTO WEISSHEIMER, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DECRETA

Art. 1º Retira a gratificação da servidora municipal, Senhora Teresinha Carini Gorges, portadora da cédula de identidade nº 7.XXX.273-X. da função de Direção Escolar na Escola Municipal Álvaro Renostro de Presidente Kennedy, por 20 horas semanais.

Art. 2º Pelo afastamento da função de Direção Escolar fica retirado o adicional de seus vencimentos FG-M2, conforme Lei Municipal Nº 366/2018.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a data de assinatura, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Verê/PR, em 31 de janeiro de 2025.

PAULO ROBERTO WEISSHEIMER - Prefeito Municipal

Cod442273

Portaria Nº 009/2025

Data 31/01/2025

Súmula. Designa servidores para atuarem em Comissão Disciplinar de Esportes, e dá outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE VERÊ, ESTADO DO PARANÁ, SENHOR PAULO ROBERTO WEISSHEIMER, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada a Comissão Disciplinar de Esportes, referente à categoria de Futebol de Areia, Futebol de Campo e Futebol de Salão e outras modalidades esportivas coordenadas pelo Departamento Municipal de Esporte do Município de Verê/PR

Art. 2º Designar para compor a referida Comissão de que trata o artigo anterior, os cidadãos abaixo nominados:

a) PEDRO SINHORI, portador do RG nº 8.XXX.XXX-0 - Presidente;

b) LUANA ANDRÉIA WINK, portadora do RG n° 13.XXX.XXX-3 – Membro;

c) GYLMAR PADILHA DA CRUZ, portador do RG n° 7.XXX.XXX-0 – Membro;

d) BRUNO ALOÍSIO CALGAROTTO, portador do RG nº 10.XXX.XXX-2 - Membro;

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando- se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Verê/PR, em 31 de janeiro de 2025.

PAULO ROBERTO WEISSHEIMER - Prefeito Municipal

Cod442293

Cod442266

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

LICITAÇÃO: 9/2025-MODALIDADE-DISPENSA

OBJETO: Aquisição de circuito elétrico adicional para sanar o problema de sobrecarga identificado no Posto de Saúde

O Prefeito Municipal de Verê. Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o processo licitatório em epígrafe, bem como o disposto na Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021, torna público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o(s) vencedor(es) pelo critério Menor Preço Por lote:

Fornecedor	Lote	Item	Quantidade	Preço unitário R\$	Preço total R\$
FLESSAK ELETRO INDUSTRIA S.A.	1	1	1,00	104,77	104,77
FLESSAK ELETRO INDUSTRIA S.A.	1	2	2,40	18,70	44,88
FLESSAK ELETRO INDUSTRIA S.A.	1	3	2,00	24,10	48,20

Valor total dos gastos com a licitação nº 9/2025–Dispensa: R\$ 197,85 (Cento e Noventa e Sete Reais e Oitenta e Cinco Centavos).

Homologo e adjudico a presente licitação,

Verê-PR, 31 de janeiro de 2025.

PAULO ROBETO WEISSHEIMER - PREFEITO MUNICIPAL

EDITAL Nº08/2025

DATA: 31/01/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE VERÊ, ESTADO DO PARANÁ, SENHOR PAULO ROBERTO WEISSHEIMER, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DISPOSIÇÕES NO EDITAL 002/2024.

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO-PSS 002/2024

RESOLVE

Art. 1° CONVOCAR os candidatos abaixo relacionados, classificados no Processo Seletivo Simplificado-PSS 002/2024, aberto através do Edital nº 01/2024, de 04 novembro de 2024, para comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Verê, Estado do Paraná, no prazo de 72 horas, a contar da data da publicação deste edital, a fim de habilitar-se a respectiva contratação:

Cargo: Professor

INSCRITOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO (PSS) MAGISTÉRIO/ FORMAÇÃO DE DOCENTE/PEDAGOGIA

Ordem	Nome do Candidato	VAGA
68	Samara Cristina Xavier	Magistério/Formação de Docente/Pedagogia
69	Sabrina Slongo	Magistério/Formação de Docente/Pedagogia
70	Julia Aparecida Schaeder	Magistério/Formação de Docente/Pedagogia
71	Géssica Eduarda Padilha dos Santos	Magistério/Formação de Docente/Pedagogia
72	Maisa Mondardo	Magistério/Formação de Docente/Pedagogia
73	Danieli Alice de Andrade	Magistério/Formação de Docente/Pedagogia
74	Brenda de Quadro Berganin	Magistério/Formação de Docente/Pedagogia
75	Izabela da Silva Ramos	Magistério/Formação de Docente/Pedagogia
76	Vera Lucia Michilin da Rosa	Magistério/Formação de Docente/Pedagogia
77	Munike Daiane Matuczak*	Magistério/Formação de Docente/Pedagogia
78	Larayane Cristina Moraes Barbosa	Magistério/Formação de Docente/Pedagogia

AFRODESCENDENTE*

Cargo: Professor

INSCRITOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO (PSS) EDUCAÇÃO FÍSICA

Ordem	Nome do Candidato	VAGA
3	Cleiyton Odair Ferrari	Educação Física

Art. 2º-Os candidatos acima descritos deverão comparecer na Prefeitura Municipal de Verê, no departamento de Recursos Humanos no prazo IMPRORROGÁVEL de 72 (setenta e duas) horas, após a publicação deste Edital, no horário de 8:30 às 11:30 e das 13:00 às 16:00 horas, munidos dos seguintes documentos original e cópias: Carteira de Identidade, Cadastro de Pessoa Física (CPF), Cartão do PIS/PASEP e CTPS; Certidão de Nascimento ou Casamento; Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos; número da conta Banco do Brasil S/A; Comprovante de endereço atual; Certificado de Reservista ou de dispensa de incorporação, se do sexo masculino; Título de Eleitor e comprovante da última votação ou certidão de Quitação Eleitoral, Atestado de Saúde, Ocupacional, atestando que o candidato possui plenas condições de saúde física e mental, para desempenhar as atribuições do cargo nos últimos 30 dias anteriores a contratação. Declaração de não acumulo de Cargo; Declaração de que não foi demitido ou exonerado do serviço público federal, estadual, distrital ou municipal em consequência de aplicação de pena disciplinar após sindicância, nos últimos 2 (dois) anos contados de forma retroativa a partir da data da contratação, e de que não perdeu o cargo em razão de ordem judicial transitada em julgado a ser cumprida ou em cumprimento; Certidão negativa de Antecedentes Criminais, emitida pela Secretaria de Segurança Pública do paraná e certidão Negativa de cartório de Distribuição Civil e Criminal, ambas emitidas nos últimos 30 (trinta) dias anteriores a convocação, declaração de bens, declaração de

Art. 3º-O não comparecimento dos candidatos ora convocados no local e data estabelecidos no artigo 1º deste edital implicará na perda do direito contração

Gabinete do Prefeito Municipal de Verê, Estado do Paraná, 31 de janeiro de 2025.

PAULO ROBERTO WEISSHEIMER

PREFEITO MUNICIPAL

O Prefeito do Município de Verê, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 14.133/2021 e legislação complementar, torna público extrato de Contrato:

PARTES: Município de Verê-PR e a empresa TATIANE APARECIDA PAGNONCELLI RAMOS ME.

ESPÉCIE: Contrato nº 1/2025-Dispensa nº 3/2025.

OBJETO: Aquisição de camisetas personalizadas para serem utilizadas nos projetos do Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF) e no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) desenvolvidos no CRAS.

PRAZO DE FORNECIMENTO: 15 (quinze) dias uteis

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

VALOR TOTAL: R\$ 8.208,75 (Oito Mil, Duzentos e Oito Reais e Setenta e Cinco Centavos). FORMA DE PAGAMENTO: 30 dias após a emissão da nota fiscal.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
1510	05.001.08.244.0005.2023	000	3.3.90.32.00.00	Do Exercício
1511	05.001.08.244.0005.2023	946	3.3.90.32.00.00	Do Exercício

DATA DA ASSINATURA: 31 de janeiro de 2025.

FORO: Comarca de Dois Vizinhos.

Paulo Roberto Weissheimer - Prefeito Municipal







Segunda-Feira, 03 de Fevereiro de 2025

Ano XIV – Edição № 3291

Página 24 / 024

O Prefeito do Município de Verê, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, tornam público extrato de 2º Termo Aditivo de Contrato:

PARTES: Município de Verê-PR e a empresa ODONTOMEDI-PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA.

ESPÉCIE: Contrato nº 177/2023 - Pregão Eletrônico Nº 45/2023.

OBJETO: Aquisição de material odontológico para ser utilizado nas unidades de saúde do município.

ADITIVO DE META: O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor de R\$ 16.236,33 (Dezesseis Mil, Duzentos e Trinta e Seis Reais e Trinta e Três Centavos).

DATA DA ASSINATURA: 30 de janeiro de 2025.

FORO: Comarca de Dois Vizinhos-PR.

Paulo Roberto Weissheimer - Prefeito Municipal